



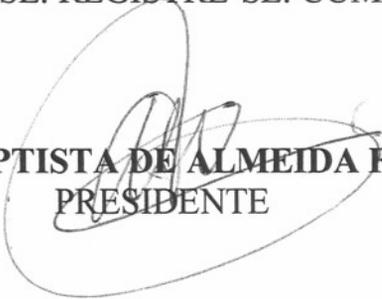
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**PORTARIA Nº 976 , DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

**INTERROMPER** a partir de 20/11/2007 as férias da servidora **REGINA CÉLIA LUCAS COUCEIRO**, matrícula 5328, do Quadro de Pessoal do IRH – Instituto de Recursos Humanos do Governo do Estado de Pernambuco, à disposição deste Tribunal, marcadas para o período de 20/11/2007 a 19/12/2007, referentes ao exercício de 2007, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição das mesmas o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**  
PRESIDENTE